

LEI Nº 670 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dá denominação de “Diomedes Alves de Vasconcelos” a Nova Praça Localizada as Margem da PE-103”.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Praça Diomedes Alves de Vasconcelos**, a Nova Praça Localizada na entrada da Cidade, as margens da PE-103.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camocim de São Felix, 04 dezembro de 2024.



GIORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO

PUBLICADO

05/12/2024

Giorge do Carmo Bezerra
Mat.: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO